



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 05/2022



O Município de Boa Vista do Sul/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 04/2022, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. O gabarito preliminar será divulgado em **02/05/2022** (segunda-feira), a partir das **14h** (horário de Brasília), no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos sites www.boavistasul.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

3. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **03 a 05/05/2022**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na sua área do candidato.

3.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade no **Centro Administrativo Municipal** (Rua Emancipação, nº 2470, Bairro Centro, no Município de Boa Vista do Sul/RS), no horário das **08h30min** às **11h30min** e das **13h** às **17h**.

4. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão na **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS** e no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

5. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada em **09/05/2022** (segunda-feira), às **10h** (horário de Brasília), na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS).

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Boa Vista do Sul/RS, 28 de abril de 2022.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo.

Visto e de acordo: **Carina Carminatti Milchareck,**
Assessora Jurídica, OAB/RS nº 98.592.

Registre-se e publique-se.